

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.815, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Ratificação do Acordo de Cooperação
Técnico-Científica, celebrado entre a
Universidade Federal Fluminense – UFF e
o Grupo Mattos e Mattos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 027/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.184406/2022-61,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica, assinado em 11 de outubro de 2022, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Grupo Mattos e Mattos, objetivando o desenvolvimento de Ações Acadêmicas, doravante denominadas Ações, no campo da Extensão Universitária, em articulação com o Ensino e a Pesquisa, com o objetivo de assessorar no desenvolvimento do Projeto de Análise Microbiológica, Físico- Química e Radioativa de Produtos Agrícolas; assessorar e desenvolver Projetos de Análises: Ambientais, Hospitalares e Refeitórios; Capacitar equipes hospitalares às boas práticas em análises microbiológicas, ambientais e sanitárias, no Estado do Rio de Janeiro, atendendo aos requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração – ISO/IEC 17025-2007.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em exercício

#####